



PORTARIA G.P. N°.: 1.437, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AVILSON SOUSA PEREIRA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.279, CPF: 910.650.703-49, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVILSON SOUSA PEREIRA	BRASÍLIA - DF	01/11/2019	VIAGEM A BRASILIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	04/11/2019	VIAGEM A BRASILIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	05/11/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal